

PORTARIA N. 097/2013-D

***Concede Progressão por Titulação a
Agente Universitário da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 24749/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação ao Agente Universitário abaixo relacionado, conforme segue:

RG	Nome	Classe	RA*	RP*
9.107.715-9	Caio César dos Santos	Agente Operacional Classe II	01	03

RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de maio de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 7495 de 04/03/2013